



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ



Portaria GPME nº 067/2016

Esperantina, 18 de maio de 2016.

Dispõe sobre exoneração em cargo comissionado, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor, **Samuel Quaresma de Araújo**, CPF 033.285.663-17, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão**, com exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique - se;

Cientifique - se e

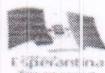
Cumpra - se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ



Portaria GPME nº 066/2016

Esperantina, 23 de maio de 2016

Dispõe sobre a incorporação de carga horária suplementar em conformidade com a Lei nº 1.184/2012.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e Lei nº 1.184 de 17 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido incorporação definitiva de carga horária suplementar (20 horas) em conformidade com a Lei nº 1.184 de 17 de abril de 2012, à professora **Francisca Elisangeia de Sousa**, CPF 919.101.103-53, matricula 826, servidora do quadro efetivo do município de Esperantina – Piauí.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Cientifique – se e Cumpra – se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ



Portaria GPME nº 057/2016

Esperantina, 18 de maio de 2016.

Dispõe sobre exoneração em cargo comissionado, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **Samuel Quaresma de Araújo**, CPF 031.285.663-17, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão**, com exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Cientifique – se e Cumpra – se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ



Portaria GPME nº 068/2015

Esperantina, 18 de maio de 2016.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Samuel Quaresma de Araújo**, CPF 033.285.663-17, no Cargo Comissionado de **Coordenador** da Prefeitura Municipal de Esperantina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Cientifique – se e Cumpra – se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ



Portaria GPME nº 069/2016

Esperantina, 18 de maio de 2016.

Dispõe sobre exoneração em cargo comissionado, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **Maria Rocieli Barroso da Cunha**, CPF 462.675.573-91, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora – CR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Cientifique – se e Cumpra – se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita